



FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 –Vila Canesso – CEP 13.920-000
Fones: (19) 3893-2046 – 3893-2171
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.
E-MAILS: funbepe.licitacao@gmail.com, licitacao@funbepe.org.br

ATA DA SESSÃO DO PREGÃO Nº. 15/2018

Ao vigésimo terceiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, às 09h00min, compareceu na sede da FUNBEPE – Fundação Beneficente de Pedreira, o Pregoeiro Flávio Almeida Martins, designado pela Superintendente e pelo Presidente da Fundação, para credenciamento, abertura e julgamento dos envelopes nº 01 – Proposta e 02 – Documentações de Habilitação, do mencionado pregão, que tem como objeto a contratação de pessoa jurídica para o fornecimento parcelado de cestas básicas destinadas aos funcionários desta Fundação.

Compareceram seguintes as empresas e respectivos representantes:

| | |
|---|--------------------------|
| COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA | CRISTIANO ALTARUGIO |
| NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA | LEANDRO RODRIGUES VIEIRA |

Os envelopes foram analisados pelo Pregoeiro e pelos representantes.

Foram abertos os envelopes de nº 01, cujas propostas foram analisadas e rubricadas pelo pregoeiro.

O Pregoeiro faz constar que, ao conferir a proposta da licitante NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, verificou que a mesma continha erro de cálculo nos valores totais dos itens 01 e 04, e conseqüentemente no valor total da cesta completa, diante disso, o Pregoeiro considerou os valores unitários, corrigindo os valores totais dos itens 01 e 04 e o valor total da cesta completa na própria sessão, conforme correções feitas a caneta na proposta.

Após, procedeu-se com a etapa de lances para o item, no qual a licitante COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA sagrou-se vencedora.

Aberto o envelope de nº 02 da licitante COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA, o Pregoeiro constatou que todos os documentos apresentados estavam de acordo com as exigências do item 08 do edital, estando a mesma HABILITADA.

Fica observado que a licitante vencedora ainda terá que apresentar os valores unitários e totais dos produtos que compõem a cesta básica, de acordo com o valor total da cesta completa vencido no pregão, conforme subitem 7.4. do edital, além da amostra exigida no subitem 20.2.

O Pregoeiro faz constar que o representante da licitante COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA já apresentou a licença de funcionamento exigida no subitem 20.1.1., cujo documento foi aceito pelo pregoeiro, dispensando assim a sua apresentação posterior.

O envelope de nº 02 da licitante NUTRICIONALE ficará em poder do Departamento de Licitações, e será devolvido após a assinatura do instrumento contratual.



FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 –Vila Canesso – CEP 13.920-000
Fones: (19) 3893-2046 – 3893-2171
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.
E-MAILS: funbepe.licitacao@gmail.com, licitacao@funbepe.org.br

Nenhum dos representantes manifestou sua intenção de recorrer quanto às fases do certame, sendo assim, ambos decaíram do direito de recurso.

O Resultado do certame ainda será encaminhado à Superintendente e ao Presidente para Homologação.

Segue anexo o Histórico do Pregão.

Nada mais havendo a constar, o Pregoeiro declarou encerrada a sessão, agradecendo a presença de todos.

Flávio Almeida Martins
PREGOEIRO

Cristiano Altarugio
COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA

Leandro Rodrigues Vieira
NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA